



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE NOVOS PRAZOS REGIMENTAIS  
REFERENTE AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR 24/2019.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam prorrogados os prazos Regimentais referente ao Projeto de Lei Complementar 24/2019 que INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO (PDM) DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Os prazos que trata o Regimento Interno Câmara Municipal de Anchieta ES, especificamente ao Projeto de Lei Complementar 24/2019, serão renovados a partir da promulgação do presente Projeto de Resolução, iniciando nova contagem.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Plenário Urias Simões dos Santos, 05 de maio de 2021.

Anchieta-ES, 26 de maio de 2021.

  
**EDSON VANDO DE SOUZA**  
Presidente